



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
STADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.396 RO de 16 de outubro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.82/2025	
Referência:	Processo nº P2025/027940-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 212, de 2 de outubro de 2025, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos dos incisos II e XIV do art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar as justificativas contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº P2025/027940-6, a apresentação da Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva e a Portaria n. 212, de 2 de outubro de 2025 que aprova *ad referendum* da Diretoria, a retificação da Proposta Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2026, que passa do valor total de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 42.732.608,21 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria referente a retificação da Proposta Orçamentária do exercício de 2026 do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/10/2025**, às **16:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

